



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 513/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000131/2016-03;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 25/06/2015;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição em atividade privada (**08 anos, 09 meses e 09 dias**) prestado pelo servidor **ALESSANDRO ALMEIDA SCHWONKE**.

Pelotas, 01 de março de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício